



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

REDAÇÃO FINAL DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 493/2020

(Autoria do Deputado Evandro Araújo)

Concede o Título de Capital do Café do Norte Central do Paraná ao Município de Mandaguari.

Art. 1º Concede o Título de Capital do Café do Norte Central do Paraná ao Município de Mandaguari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2021

ALEXANDRE CURI

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi, Deputado Estadual**, em 18/05/2021, às 16:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar>



informando o código verificador **0366961** e o código CRC **3458F4C1**.
